

Partido da  
**FRENTE**



**LIBERAL**  
Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

17 MAI 1996 005813

PROTOCOLO

Ofício nº 032/96/PFL-DR

Recife, 15 de maio de 1996.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da ata da reunião dos membros da Comissão Executiva Regional, deste Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 14/05/96, a qual modificou a Comissão Provisória de Jatobá e instituiu a de Olinda.

Aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA  
Presidente Regional do PFL

Exmº. Sr.

Desembargador MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS

M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

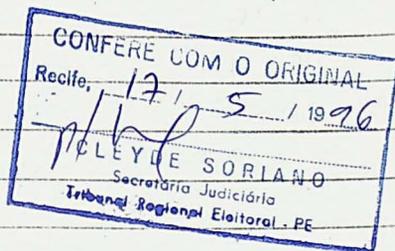
Nesta

OK  
metados  
lf

Lista de Presença dos Membros da Comissão  
Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL,  
de Pernambuco, a reunião realizada em 14/05/96.

MURRIS DE PAULA.

~~Handwritten signatures and names, including Murris de Paula and others.~~



ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO  
EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL,  
A REUNIÃO REALIZADA EM 14/05/96.

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVE-  
CENTOS E NOVENTA E SEIS, NA SEDE DO PARTIDO,  
RUA BISPO CARDOZO AÍRES Nº 44, SALA  
610, BOA VISTA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA  
COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PARTIDO DA FREN-  
TE LIBERAL - PFL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO M.  
DRE DE PAULA E SECRETARIA DO DEPUTADO  
SEBASTIÃO RUFINO. HAVENDO NÚMERO REGISTRO  
DE ACORDO COM LISTA DE PRESENÇA QUE ANTECE-  
DE A PRESENTE ATA, O SEU PRESIDENTE DECL-  
AROU ABERTO OS TRABALHOS IMPENSADO QUE A PRE-  
SENTE REUNIÃO TINHA O OBJETIVO DE SE DISCUTIR  
E INSTITUIR AS COMISSÕES PROVISÓRIAS DE MUNI-  
CÍPIOS DO ESTADO. PRIMEIRAMENTE, O SEU PRESI-  
DENTE COLOCOU EM Pauta A MODIFICAÇÃO DA  
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE JATOBÁ, PASSAN-  
DO A SER COMPOSTA PELOS SEGUINTE ELEITO-  
RES FILIAIS. Jatobá: Presidente: NAPOLEÃO LEVI  
DO BARBOSA; Membros: Antônio Gomes Sobrinho,  
Antônio Queiroz do Nascimento, José Alves da  
Silva e José Aparicido da Silva. Era votação,  
foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O SEU PRESI-

Recife, 17 de Maio de 1996

EM DE SORIANO  
Secretaria Judiciária  
Tribunal Regional Eleitoral PE

Dezto determino que se dê o devido conhecimento ao TRE e que se expedisse a competente Resolução. O Senhor Presidente passou em pauta o próximo item para discussão, ou seja, a discussão sobre a instituição da Comissão Municipal Provisória de Olinda, composta dos seguintes membros: OLINDA\* Presidente: OSVALDO BARRETO GUIMARÃES; Membros: JOSÉ LORGE DE JASCONCELOS LIMA; NIVALDO MACHADO FILHO; MAURO FONSECA; CARLOS ALBERTO SOARES; FERNANDO ANDRADE; WELLINGTON DÍGEO, WELLINGTON PAES BARRETO; LUIZ DE BARROS FREIRE NETO; BARRETO GUIMARÃES; NIVALDO MACHADO; MARGARIDA CANTARELLI; ALOISIO SALES; JOSÉ AMARO GUIMARÃES MORAIS; FLÁVIO VITAL E JOSÉ LUIZ DEZGADO. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Com vistas destes resultados, o Presidente determino que se dê o devido conhecimento ao TRE e que se expedisse a competente Resolução, informando que tanto a Comissão Provisória de Olinda quanto a de Olinda terão os poderes instituídos de Direção Provisória com prazo de validade de cento e vinte dias, de acordo com os artigos 14 e 10d, do Estatuto do PPL (Novo estatuto, registrado no TSE em 13/3/96). O Senhor Presidente passou para o último item da reunião: Registro do Diretório Municipal de Dormentes. De acordo com o parecer do Departamento Jurídico deste Tribunal Regional, para aprovação da convocação Municipal Extraordinária realizada em 21/10/95, por se encontrar, digo, em estar de conformidade com o Estatuto Provisório. Em votação, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente determino que se comuniquem tal

\*  
Ver  
em  
TJPE

decisão do TRE, de acordo com o disposto na  
Lei N° 9.096/95, concomitante com a Lei N°  
9.259/96, contendo a composição do Diretorio  
Municipal Eleitoral, bem como sua comissão  
executiva municipal. Nada mais havendo a  
tratar, o Senhor Presidente suspendeu a presen-  
te reunião para a realização da mesma que apre-  
senta e achada conforme, use assinado por  
mim, Sebastião Rufino, Secretário desta reunião  
e pelo Presidente, Recife, 14/05/96.

~~Em tempo~~ Por lapsos no momento da lavatura da  
ata, houve uma troca de nome de um componente  
da Comissão Provisória de Olinda, por tanto a  
real configuração é: OLINDA: Presidentes: OSVAL-  
DO BARRETO GUIMARÃES; Membros: JOSÉ JORGE DE  
VASCONCELOS LIMA; NIVALDO MACHADO FILHO; MAU-  
RO FONSECA; CARLOS ALBERTO SOARES; FERNANDO  
ANDRADE; WELLINGTON PAES BARRETO; LUIZ DE  
BARROS FREIRE NETO; BARRETO GUIMARÃES; NIVALDO  
MACHADO; MARGARIDA CANARELLI; ALOÍSIO SALES;  
OLIVAN DE MEDeiros; FLAVIO BICAL e JOSÉ LUIZ  
DE GODO. Recife, 14/05/96

